



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

## **Carta Precatória Cível** **0010299-86.2023.5.15.0131**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 02/03/2023

**Valor da causa:** R\$ 0,01

**Partes:**

**AUTOR:** ANDREA FINARDI DE BRITO ANDRE

**ADVOGADO:** RENATA FERREIRA DE CARVALHO

**RÉU:** BRENNO JANOT JUNIOR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
**CartPrecCiv 0010299-86.2023.5.15.0131**  
AUTOR: ANDREA FINARDI DE BRITO ANDRE  
RÉU: BRENNO JANOT JUNIOR

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico que em cumprimento ao mandado em epígrafe, na data de 2 de outubro de 2023, 2ª feira, compareci nesta cidade à Rua Egberto Ferreira de Arruda Camargo nº 900, casa 05, Parque da Hípica, Campinas/SP - CEP 13.092--621, onde procedi à penhora e avaliação do imóvel matrícula 138.234 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, conforme o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO em anexo.

CAMPINAS/SP, 03 de outubro de 2023.

**JOAQUIM JOSE TEIXEIRA CASTRILLON**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JOAQUIM JOSE TEIXEIRA CASTRILLON - Juntado em: 03/10/2023 19:07:23 - bc40fc1  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23100319032608300000213055872?instancia=1>  
Número do processo: 0010299-86.2023.5.15.0131  
Número do documento: 23100319032608300000213055872



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Assessoria de execução I de Campinas

Proc: 0010299-86.2023.5.15.0131

Mand - ID cefbd20

AUTOR: ANDREA FINARDI DE BRITO ANDRE

RÉU: BRENNO JANOT JUNIOR

### **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 2 dias do mês de outubro de 2023, 2ª feira, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao mandado expedido na Carta Precatória passado a favor de ANDREA FINARDI DE BRITO ANDRE, contra BRENNO JANOT JUNIOR, para pagamento da importância de R\$ 342.604,00 (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quatro reais) atualizada até 31/10/2022, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos bens adiante relacionados e encontrados no seguinte endereço: Rua Egberto Ferreira de Arruda Camargo N° 900, Condomínio Notre Dame, conforme a foto abaixo.



*Condomínio Notre Dame, sito à Rua Egberto de Arruda Camargo n 900 - Campinas/SP*

Ali me encontrando procedi à penhora do imóvel matrícula 138.234 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, como se pode ver na foto abaixo.



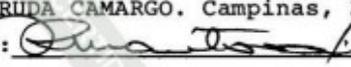
IMÓVEL PENHORADO: Matrícula 138.234 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas

I-) IMÓVEL MATRÍCULA 138.234 do 1º CRIA - CAMPINAS, conforme prints da matrícula reproduzidos abaixo;

<b>MATRÍCULA Nº</b>	<b>138234</b>	Data	09 DEZ 1988	FLS	1
		Oficial	ELVINO SILVA NETO		
<b>IMÓVEL</b>					
Nº CADASTRO					
<p>CASA nº 3 (três) (assobradada), com frente para ALAMEDA DA PAZ, localizada no CONDOMÍNIO "NOTRE DAME RESIDENCES" (em construção), situado à rua Marginal nº 900, nesta cidade e 1a. Circunscrição, casa essa que confronta, pelo lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, com a casa nº 1, à esquerda com a casa nº 5, e nos fundos com o recuo que a separa do alinhamento da frente da área, composta de dois pavimentos contendo o <u>pavimento térreo</u> sala de jantar e estar, sala de som, terraço, cozinha, área de serviço, dormitório de empregada, WC de serviço, lavabo, garagem e escadaria e o <u>pavimento superior</u>, dois dormitórios, banheiro social, uma suíte com banheiro privativo, hall e escadaria, tendo uma área privativa de construção de 189,19ms<sup>2</sup> (sendo 119,73ms<sup>2</sup> no pavimento térreo e 69,46ms<sup>2</sup> no pavimento superior)</p>					
continua no verso					

(CONTINUA NA PROX PG)

<b>MATRÍCULA Nº</b> <b>138234</b>	VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA
<b>IMÓVEL</b>	
<p>rior), participação nas áreas de uso comum de 18,82ms<sup>2</sup>, totalizando a área construída de 208,01ms<sup>2</sup>, sendo que a construção ocupará uma área de 119,73ms<sup>2</sup> em seu terreno privativo, terreno esse constituído por um retângulo medindo 12,00ms de frente para as vias de acesso, mesma medida nos fundos e 25,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 300,00ms<sup>2</sup>, cabendo ainda a esta casa, uma participação nas áreas de uso comum de 349,85ms<sup>2</sup>, perfazendo assim, no total do terreno do condomínio, uma área de 649,85ms<sup>2</sup>, ou seja, uma fração ideal correspondente a 2,94117%. O terreno onde se assenta o Condomínio, é designado por Gleba 45, (Quarteirão 30.022 do Cadastro Municipal), desmembrada da Gleba "C", do imóvel denominado Fazenda Maria Amélia, este por sua vez resultante da unificação dos remanescentes das Chácaras Santa Ercília e da Lapa com as seguintes medidas:- 32,49ms mais 49,72</p>	
continua folha 1 - IMÓVEL -	

<b>MATRÍCULA Nº</b> <b>138234</b>	Folha nº 1	IMÓVEL FICHA 2 RIVINO SILVA NETO Oficial Matr.
<b>IMÓVEL</b>		
<p>ms e mais 46,43ms de frente para o novo alinhamento da rua Marginal; 162,00ms lateralmente à direita, onde confronta com a Gleba nº 15; 201,00ms lateralmente à esquerda, onde confronta com a gleba 17; e nos fundos, mede 121,00ms, confrontando com caminho sem denominação, encerrando a área total de 22.095,00ms<sup>2</sup>.</p> <p>Av.5/<b>138234</b> Nos termos da certidão nº 585, de 22 de março de 1.990, expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas, acompanhada de requerimento de 08 de maio de 1.990, ficando tudo microfilmado sob nº 173.102, faço constar que a rua MARGINAL recebeu, através da Lei Municipal nº 5.996, de 17.10.1988 a denominação de RUA EGBERTO FERREIRA DE ARRUDA CAMARGO. Campinas, 24 de maio de 1.990. O escrevente autorizado:  (Rubens Mantovani).</p>		

tudo para garantia da dívida referida no mandado.

**Total da Avaliação:** Na oportunidade a casa penhorada estava com a luz cortada, paredes com pequenas rachaduras, guarnições com ferrugens, e necessitando de uma reforma e pintura geral no prédio, pelo que o avalio em R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)

Para constar, lavrei o presente.

Joaquim Castrillon  
Oficial de Justiça

### **AUTO DE DEPÓSITO**

Depois de realizada a penhora, como consta do respectivo Auto, DEIXEI de nomear o fiel depositário, pois o imóvel se encontra em estado de abandono e seu proprietário/executado BRENNO JANOT JUNIOR se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme apurei durante a diligência de penhora.

Em 2 de outubro de 2023 2a feira

Joaquim Castrillon  
Oficial de Justiça

### **CERTIDÃO DE CIÊNCIA DA PENHORA**

Certifico ainda que, depois de realizada a penhora, como consta do respectivo Auto, DEIXEI de da a ciência do ato construtivo ao executado, pois o imóvel se encontra em estado de abandono e seu proprietário/executado BRENNO JANOT JUNIOR se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme apurei durante a diligência de penhora.

Em 2 de outubro de 2023 2a feira

Oficial de Justiça  
Joaquim Castrillon



# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
bc40fc1	03/10/2023 19:07	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
81b77b2	03/10/2023 19:07	<a href="#">AUTO_DE_PENHORA</a>	Auto de Penhora